



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 206/2021

Cajati, 03 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Sidinei Aparecido Ribeiro**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art 1º DISPENSAR A PEDIDO** o Sr. **JOSE CARLOS MARTINS**, registrado sob a matrícula nº **3190**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, admitido sob o Regime das Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **03 de Fevereiro de 2021**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo